MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete do Vereador Neném Almeida

INDICAÇÃO ____ / 2025

Indica que seja desapropriado o imóvel urbano situado a Avenida Epaminondas Jácome, Bairro: Cadeia Velha, Rio Branco - Acre e doado a Associação dos Moradores do Bairro Cadeia Velha.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local do imóvel: Avenida Epaminondas Jácome, s/n, Bairro: Cadeia Velha, Rio Branco - Acre, Matrícula 57.585, Fls. 01 do Livro 02 – Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco, com área de 36.143 m², limitando-se pela Frente com a Avenida Epaminondas Jácome, pelo Lado Direito com Maria Rizoleta da Cruz, pelo Lado Esquerdo com Antônio Mitônio da Silva e pelos Fundos com a margem do Rio Acre.

Objeto da indicação: desapropriação do imóvel e doação a Associação dos Moradores do Bairro Cadeia Velha.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 01 de março de 2025.

Neném Almeida
Vereador

Recebido em
07.04.25

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete do Vereador Neném Almeida

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar ao cidadão acesso a serviços essenciais, tais como: saúde, educação, segurança, alimentação, habitação, transporte, saneamento básico, energia, lazer e trabalho.

Assim sendo, a Associação de Moradores do Bairro Cadeia Velha intensificou ações transformando o referido imóvel que antes era local abandonado, portanto propicio a criminalidade e acumulo de animais peçonhentos que apresentavam riscos de acidentes, em local aprazível, salubre e de lazer aos jovens e adultos.

Dito isto, a Associação de Moradores do Bairro Cadeia Velha ocupa o local a mais de 15 (quinze) anos. Empregando de meios financeiros próprios com apoio da comunidade e do vereador que subscreve, transformando o local em campo de futebol, voleibol, instalando iluminação, construiu área coberta que fornece cursos gratuitos de musica e profissionalizantes, organiza festas comemorativas (carnaval, dia das mães, juninas, etc.).

Todavia, o imóvel está sendo objeto de reintegração de posse, autos: 0716929-26.2024.8.01.0001, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco - Acre, podendo a comunidade perder todo o investimento em seu sonho já realizado, sendo indisponibilizado o local que fomenta a integração dos moradores por meio das práticas acima descritas, em especial, presta desestimulo ao ingresso no crime, principalmente aos jovens.

Para tanto, claro esta que, estão presentes os requisitos intrínsecos a desapropriação, sendo estes: a necessidade pública, utilidade pública e interesse social. Logo, solicitamos, com urgência, que seja procedida a desapropriação do imóvel e doado a Associação de Moradores do Bairro Cadeia Velha, prosseguindo-se assim a sua festejada contribuição social.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete do Vereador Neném Almeida

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1. Area coberta, local de aulas musica e cursos.



Figura 2. Area coberta com Playgrounds infantil.



Figura 3.



Figura 4



Figura 5. Campo de futebol



Figura 6. Torneio Bola Murcha, que envolve vários bairros de Rio Branco



Figura 7.



Figura 8.



Figura 9



Figura 10



Figura 11



Figura 12



Figura 13. Aulas Futebol para Crianças



Figura 14. Aulas Futebol para Crianças



Figura 15. Torneio Futebol para Crianças



Figura 16. Festividades



Figura 17. Festividades



Figura 18. Festividades com vendas de alimentos, aquecendo o comércio local.



Rio Branco, 01 de março de 2025.

Neném Almeida
Vereador